PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Valquíria Leone de Lima, DD. Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade de ESF III Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Alessandra Mendes Ramos, DD. Agente Comunitária de Saúde na Unidade de ESF III Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Jessica Shinsato Ferreira, DD. Técnica de Enfermagem na Unidade de ESF III Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Luciane de Andrade Silva, DD. Diretora da EMEF Padre Leonardo Nunes, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Renata Santana da Mata, DD. Chefe de Sessão da Tributação, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Miriam Gomes Pereira, DD. Técnica de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Rafaela Argolo Otoni, DD. Enfermeira na UBS João Rocha, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Maria Aparecida Gomes Franco, DD. Enfermeira na UBS João Rocha, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaririense ao Ilmo. Sr. Luiz Franco Thomaz, mais conhecido com 'Netinho', DD. Músico e Integrante da Banda 'Os Incríveis', pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Andréia Braz Evangelista dos Santos, DD. Professora na EMEF Ivete Santana Pinto, no Bairro Nova Itariri, município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Sabrina Lima de Oliveira, DD. Funcionária da Agência da Caixa Econômica Federal do município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Elenice Alves dos Santos Almeida, mais conhecida como 'Nana', DD. Agente de Organização Escolar na E.E. Engenheiro Clay Presgrave do Amaral, Distrito de Ana Dias, município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Florzenir Santos Ferreira Bispo, DD. Auxiliar de Enfermagem na Unidade de ESF III Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Eliane Silvano Pinheiro, DD. Presidente do Clube de Futebol S.E.A.D (Sociedade Esportiva Ana Dias), no município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Katia Alves França dos Santos:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. José Carlos da Silva, DD. Motorista Aposentado do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Katia Alves França dos Santos:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Luciana Simão Valin de Souza, DD. Proprietária do Comércio 'Graça Salgados', no município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Nilce Tiyoko Tamashiro Tawata, DD. Contadora da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. André Luiz dos Santos Rodrigues, DD. Diretor do Departamento de Infraestutura, Serviços Urbanos, Rurais e Agropecuária, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea ‘f’, do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Neusa Dias Macedo Santos, DD. Supervisora de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Fernando dos Santos, DD. Gerente de Loja de Autosserviço na Empresa 'Grupo Canossa de Supermercados', pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaririense ao Exmo. Sr. Alberto Pereira Mourão, DD. Deputado Federal por São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea ‘f’, do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Luis Carlos do Vale, DD. Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Monte Horebe, no município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Emerson Nardes, mais conhecido com 'Pato Roco', DD. Microempresário na área de transporte de carga, no município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Elisa Pupo de Aquino, DD. Pastora da Igreja Monte das Oliveiras, no município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto França, DD. Músico e Diretor Musical da Banda 'Raça Negra', pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Roberta Cristina Ferreira Monte, DD. Auxiliar de Enfermagem Aposentada, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Ariane Lourdes Moreira de Oliveira, DD. Diretora do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antonio Pedro Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Adriana Fontes de Aquino, DD. Diretora da Rede de Educação Infantil do município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Katia Alves França dos Santos:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Maria das Dores Pinto de Castro, DD. Recepcionista Aposentada da UMS Dr. Taminato Tion, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Sineide Gomes da Silva, DD. Proprietária do Restaurante 'Água na Boca e o Komilão', no município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Marlene Nonato, DD. Assistente do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Sérgio Akira Oshiro, DD. Policial Militar Aposentado do Destacamento de Polícia Militar de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Andréa Alves dos Santos Eloy, DD. Funcionária Pública do Fórum Distrital de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Rosana Aparecida Silvano de Castro Lima, DD. Auxiliar de Atendimento na Empresa 'G-Energy Engenharia e Consultoria, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIENSE

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antonio Pedro Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaririense ao Exmo. Sr. Marcelo Lima, DD. Deputado Federal por São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Vânia dos Santos Silva Pires, DD. Servente da Câmara Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Bárbara Aloise França dos Santos, DD. Assistente Social no DECAS - Departamento de Cidadania e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Dra. Maria Helena Oliveira de Santana, DD. Médica da UMS Dr. Taminato Tion, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Maria Aparecida Gasparino da Silva, DD. Auxiliar de Limpeza da E.M.E.I Altina de Souza Leite, do Bairro Jardim Quiles, município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Claudia Regina de Araújo Lima, DD. Auxiliar de Cozinha no CRAS do Distrito de Ana Dias, município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Vanessa Barros, DD. Professora na Creche Municipal Maria Assumpção Haidar, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antonio Pedro Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Rosalvo Gomes Branquinho, DD. Técnico Mecânico Aposentado, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antonio Pedro Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Luís Carlos Jorge, DD. Artesão no Município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antonio Pedro Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Ademar Antonio de Aparício, DD. Ex-Vereador do Município de Mongaguá, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Katia Alves França dos Santos:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Renata Ribeiro da Silva, DD. Auxiliar de Saúde Bucal na UMS Dr. Taminato Tion, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2023, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Jalile Haidar, DD. Professora na EMEI Maria Augusta dos Santos, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857
Assinado de forma digital por RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857
Dados: 2023.03.02 15:46:02 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,03 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 002 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do paragrafo único do art. 72 da Lei federal nº 14.133/2021, que aditou o Contrato de fornecimento de combustível, nos seguintes termos:

Aditamento nº 001/2023
Processo:nº 008/2023
Objeto: majoração do valor litro de combustível
Contrato aditado: nº 002/2023
Modalidade: Processo de dispensa nº 003/2023
Objeto: fornecimento de 7.000 (sete mil) litros de gasolina comum.
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: Empresa Auto Posto Vale do Itariri Ltda.
Endereço: Rua José Ferreira Franco nº 146, Centro Itariri/SP.
CNPJ: 46.224.358/0001-07
Data de assinatura do aditamento: 1º/03/2023
Valor global do aditamento: R$ 36.610,00 (trinta e seis mil e seiscentos e dez reais).
Novo valor do litro da gasolina: R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos)
Vigência: 31/12/2023

RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857

Assinado de forma digital por RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857
Dados: 2023.03.01 16:02:15 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO